



PORTARIA Nº 565, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 510/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial do servidor **EZIO DANIEL ROIEK ZILIO**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Transportes, concedida através da Portaria nº 504/2023, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal